



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA 022

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Sousa, Dinah Quesada Beck, Elisa de Freitas, Elisangela Gonçalves, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, Sílvia Barreto Suzane Barros, Viviane Fontoura e a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Cláudia Batista, Gisele Perazzo, Patrícia Noronha e a secretária Lilian Machado. A reunião deu início com a leitura das correspondências recebidas: a) Ofício 1464 /2024, datado de vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para exercer a função de diretora na escola Admar Correa, a professora Raquel Cougo; b) Ofício nº 31/2024 datado de 10 de setembro de 2024 encaminhado pela representante do SINTERG, Suzane Barros, contendo denúncia sobre a falta de professores, professoras e demais trabalhadoras e trabalhadores em educação na rede municipal de ensino, situação ocorrida pelo quarto ano consecutivo e, que mais uma vez, prejudica o funcionamento do ano letivo. Além desses profissionais, há falta de coordenadoras pedagógicas; orientadoras educacionais; secretários de escola; auxiliares de secretaria; bibliotecárias; monitores; além de professores substitutos para cumprir a Hora Atividade. A seguir, a conselheira Suzane explicou ao pleno que essa denúncia foi embasada num levantamento junto às direções das escolas e que 60% dessas responderam à pesquisa realizada pelo SINTERG. A conselheira entende que sem professor substituto, nada pode acontecer e que a realidade hoje é de diretores em sala de aula e a escola fica sem atendimento à comunidade, pois não tem secretário também. Em visita realizada em escolas, se deparou com bibliotecas fechadas nos três turnos de funcionamento, com apenas duas pessoas especializadas para realizarem a limpeza de toda escola, e que essas contabilizam, no mínimo, seiscentos alunos. A secretaria dá formação aos professores através de links, recurso pago pelo Fundeb, e em que momento é garantida a formação para esses professores que não tem hora atividade, com seis adiantamentos? A proposta da escola está em declínio. O CME legisla, faz pareceres, resoluções e nada adianta, o descaso é muito grande, um completo desrespeito à educação. Ainda, complementa a conselheira, os professores adoecem por excesso de trabalho, muitos aposentam-se pelas condições precárias das escolas. Relata que já tentou agendamento com a Secretária de Educação por três vezes e não foi atendida. A conselheira Elisangela rebateu informando que a plataforma que oferece formação aos professores não é paga com recursos do FUNDEB e, sim, oferecida de forma gratuita através do Google e perguntou quais escolas participaram da pesquisa, a conselheira Suzane diz que não dará essa informação, pois as direções das escolas temem sofrer assédio. Acrescentou que algumas salas de AEE foram fechadas pela SMEd, os alunos foram transferidos para outras escolas, sendo atendidos por novos professores que desconhecem sua realidade. A conselheira Elisangela rebate que apenas quer saber em quais escolas faltam, por exemplo, profissionais do AEE, já que ela é a responsável por essa demanda e que é necessário uma avaliação das salas de recursos de acordo com o quantitativo porque há escola com seis profissionais na sala de recursos porque há demanda, enquanto outras escolas possuem menos profissionais porque a demanda é bem menor. Reafirmou que os quantitativos no AEE são computados com base no número de alunos, o que faz com que haja número de profissionais diferentes em cada escola. Entende, também, a conselheira Elisangela, que procede a denúncia do SINTERG,

mas não sabe , enquanto CME, o que mais podemos fazer, pois essa denúncia já foi enviada à Promotoria e já tramita processo. A presidente diz que, pelos fatos apresentados pela conselheira coordenadora do SINTERG, encaminhará a denúncia à SMEd e aguardará retorno. A conselheira Suzane complementou que só Secretaria não resolve, pois muitos casos ocorrem em segredo de justiça, por envolverem menores de idade e que essa denúncia foi enviada, também, ao Conselho Tutelar e Ministério Público. A seguir, o conselheiro Alexandre solicitou uma fala, pois julga ser necessário que o pleno saiba o porquê de sua ausência nas reuniões. Explicou que passou por período hospitalar complicado, baixou sua imunidade devido à bactéria resistente em seu organismo e, desde então, vários outros problemas de saúde surgiram , mas esse processo poderia ser evitado, visto que ele reprovou nos exames admissionais ao assumir o concurso, entrou como PCD SMEd desconsiderou esse fato. Solicitou readaptação, lutou por isso e a situação incerta, gerou-lhe um estado de ansiedade muito grande. O conselheiro tem laudo médico proibindo seu retorno à sala de aula e que deve evitar aglomerações. Inclusive, o médico aconselhou-lhe a se aposentar, o que não foi aceito pelo conselheiro, visto que ama o trabalho que desenvolve, gosta do espaço escolar. No entanto, o conselheiro voltou para a escola sem função. Crê que não haveria problema para se adaptar a outros espaços na escola, mas se sente abandonado pelo descaso da secretaria e direção da escola; Pensa, também, nos alunos que passam por esse problema, que são PCDs e que, na fase adulta são largados, desamparados no mercado de trabalho. Dando seguimento a reunião, a presidente diz estar preocupada com a forma com que as matrículas na rede de ensino acontecem, pois foi procurada pelo professor Jorge Ivan para lhe dizer que solicitou, mais de uma vez, vaga para o neto, que possui necessidades educacionais específicas, nas escolas de educação infantil situadas próximas ao seu bairro e, pelo zoneamento, seria lógico a disponibilidade de vaga. O professor já está na fila de espera e, até agora, e a vaga foi lhe ofertada em escola longe do seu bairro, o que fica inviável seu neto frequentá-la. A presidente relata que sua presença foi solicitada, mais uma vez, na escola Wanda Rocha, para que, juntamente com a secretaria, possam resolver o grave problema instalado naquela escola, ou seja, a situação hostil e perigosa entre os pais de dois estudantes da mesma. Diz que o Conselho Tutelar fará reunião para decidir se aceitam ou não a transferência compulsória dos estudantes no regimento escolar e que isso não atribuição daquele conselho e sim, do CME. Segundo a presidente, é necessário que o pleno decida essa situação regimental, para que se dê , definitivamente, como encerrado esse caso Wanda Rocha, ou seja, não entrará mais em pauta neste CME. A conselheira Viviane dia não ser sabedora dessa reunião e que o Promotor não quer se envolver e joga essa responsabilidade para os conselhos. A conselheira Elisangela esclarece que por orientação, na época da aprovação dos regimentos, da representante do Conselho Tutelar, Jenefan Leite, era para tirar dos regimentos as sanções aos alunos, por meio de transferência, já que não seria atribuição da escola, e sim do Judiciário, aplicar medidas punitivas ou sócio-educativas. Os conselheiros, então, passaram a debater sobre a possibilidade de adendo ou não nos regimentos, o artigo de transferência compulsória. Após, a conselheira técnica Jaqueline questionou se todos os conselheiros, após as considerações, sentiam-se aptos a decidirem essa questão. Com o aceite de todos os conselheiros, passou-se a votação, com o seguinte resultado: os conselheiros, Dinah Quesada Beck, Elisa de Freitas, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, , Sílvia Barreto Maria Aparecida Reyer e Alexandre Sousa votaram contrários ao adendo e as conselheiras Elisangela Gonçalves e Samirá Feijo abstiveram-se de votar, pois não se oportunizou conversa com a Secretária sobre essa questão,não têm propriedade sobre o assunto e uma posição oficial da SMEd. Foram, então, contabilizados sete votos contrários e duas abstenções. A conselheira Sílvia justificou

seu voto por não ter tido tempo hábil de consultar a entidade a qual representa. Nada mais havendo a declarar, encerro a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e a presidente.

Jaqueline Machado Micelle

Assessora Técnica do CME


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME